



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI nº 1.356/2017

Data: 23 de fevereiro de 2.017

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionário referente o período de janeiro a dezembro de 2016, correspondente a variação do INPC/IBGE de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento) sobre a tabela dos servidores do Poder Legislativo de Icaraima, conforme anexo I e II desta Lei, a partir do mês de janeiro de 2.017

Art.2º. Fica concedido reajuste de 1,42%(um, virgula quarenta e dois por cento) sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, a partir do mês de janeiro de 2.017, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei especifica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	920,47
2	948,09
3	976,53
4	1.005,83
5	1.036,00
6	1.067,08
7	1.099,09
8	1.132,06
9	1.166,03
10	1.201,01
11	1.237,04
12	1.274,15
13	1.312,37
14	1.351,75
15	1.392,30
16	1.434,07
17	1.477,09
18	1.521,40
19	1.567,04
20	1.614,06
21	1.662,48
22	1.712,35
23	1.763,72
24	1.816,63
25	1.871,13
26	1.927,27
27	1.985,08
28	2.044,64
29	2.105,98
30	2.169,16
31	2.234,23
32	2.301,26
33	2.370,29
34	2.441,40
35	2.514,65
36	2.590,08
37	2.667,79
38	2.747,82

39	2.830,26
40	2.915,16
41	3.002,62
42	3.092,70
43	3.185,48
44	3.281,04
45	3.379,47
46	3.480,86
47	3.585,28
48	3.692,84
49	3.803,63
50	3.917,74
51	4.035,27
52	4.156,33
53	4.281,02
54	4.409,45
55	4.541,73
56	4.677,98
57	4.818,32
58	4.962,87
59	3.066,33
60	5.265,11
61	5.423,06
62	5.585,75
63	5.753,33
64	5.925,93
65	6.103,70
66	6.286,82
67	6.475,42
68	6.669,68
69	6.869,77
70	7.075,87
71	7.288,14
72	7.506,79
73	7.731,99
74	7.963,95
75	8.202,87
76	8.448,96
77	8.702,42
78	8.963,50
79	9.232,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

80	9.509,37
----	----------

ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	4.061,58

CC-02	3.750,48
CC-03	1.991,58
CC-04	1.509,11